
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 044/2014-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio
Doença em favor do servidor Olmiro da Silva.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

*Art. 1º Conceder prorrogação de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Olmiro da Silva**, efetivo no cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Apoio, com remuneração integral a partir de 22/07/2014 e término em 31/07/2015, conforme processo do IPECAN n.º 027/2009, a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 05 de agosto de 2014.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do IPECAN - Port. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:87511C3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2014. Edição 1259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>